

ciplinar Sumário apresentou Relatório Final (ID 00679294), no qual analisou os fatos e as provas constantes dos autos, concluindo pela configuração de infração disciplinar e opinando pela aplicação da penalidade de demissão a servidora indiciada.

É o relatório.

DECIDO.

Trata-se, de decisão que, adotando integralmente o Relatório Final da Comissão, observa os princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, bem como os preceitos da Lei Municipal nº 412/1995, com redação dada pela Lei nº 1.895/2007, especialmente os arts. 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, e art. 123, I, que autorizam a aplicação da penalidade de demissão pelo cometimento de abandono de cargo.

Adoto, como razões de decidir, integralmente e sem ressalvas, os fundamentos constantes do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Sumário (ID 00679294), por reputá-los consistentes, suficientes e em consonância com o conjunto probatório dos autos, passando a integrá-los à presente decisão para todos os fins, nos termos da fundamentação per relationem.

Posto isto, acolho integralmente a manifestação conclusiva da Comissão processante, razão pela qual decido pela aplicação da DEMISSÃO a servidora Evelyn Caroline dos Reis, nos exatos termos dos arts. 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, da Lei Municipal nº 412/1995 (Lei nº 1.895/2007), e art. 123, I, da mesma lei.

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 830/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 285/ANGRAPREV/DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000318.

RESOLVE:

DESIGNAR DAYANE ALVES REIS, matrícula 2500331, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Contabilidade e Orçamento, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 16 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026, durante as férias, do titular, Fernando de Moraes Ribeiro, matrícula 2500262.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

11 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 831/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 289/ANGRAPREV/DIR-RHE/2026, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-23000320.

RESOLVE:

DESIGNAR ALINE HADAMA COELHO, matrícula 2500352, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Tesouraria, do Departamento Financeiro, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, no período de 08 a 22 de junho de 2026 e de 09 a 23 de dezembro de 2026, durante as férias, do titular, Ednaldo Mascarenhas Dayube Junior, matrícula 70002972.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 832/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-01006398.

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida, a agente pública **EVELYN CAROLINE DOS REIS**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 23323, do contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, nos termos dos artigos 104, X, c/c art. 121 e art. 115, III, e art. 123, I, da Lei 412 de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 833/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SFI/SECRETARIO Nº58, da Secretaria de Finanças, datado de 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-10001271.

RESOLVE:

DESIGNAR BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO, matrícula 12359, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, nos períodos de 10 a 19 de junho de 2026, de 09 a 18 de setembro de 2026 e de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2026, durante as férias da titular, Fabiane Adão Tavares, matrícula 18350.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 834/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº660, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15003429.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ELENITA COSTA DE MACEDO RIBEIRO, Assistente Social, matrícula 20013, da Responsabilidade Técnica do Serviço Regional de Certificação de Óbito – SRCO, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.